



RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/2025-02
Dispensa de Licitação nº 06/2025

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com início às 09h00min (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Rio Maria, situada à Avenida 22, nº 890, Bairro Jardim Maringá, nesta municipalidade, realizou-se sessão pública destinada à apreciação e julgamento da proposta comercial e da documentação de habilitação, no bojo do Procedimento de Contratação Direta nº 06/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 13/2025-02, cuja finalidade é a contratação, por demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de Mestre de Cerimônia (locação), para a condução formal e protocolar de eventos institucionais promovidos por esta Casa Legislativa.

A condução da sessão foi exercida pela Agente de Contratação, Sra. ERIVAN MACHADO CASIMIRO, designada para tal mister por meio do Ato de Designação nº 34, de 30 de abril de 2025, com suporte técnico do servidor RAULES DE OLIVEIRA DE AZEVEDO, integrante da Equipe de Apoio, igualmente designado no referido ato, em consonância com o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º da Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025.

A instauração do presente procedimento ocorreu com a publicação do Aviso de Contratação Direta nº 06/2025, datado de 05 de maio de 2025, regularmente veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), edição nº 3743, bem como no sítio eletrônico oficial desta edilidade (www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br), nos exatos termos do art. 75, inciso II, da supracitada Lei nº 14.133/2021. O certame foi conduzido na modalidade eletrônica, com envio das propostas e documentos de habilitação por meio do correio eletrônico institucional disponibilizado para tal fim (dispensadelicitacaocarm@gmail.com), no interregno compreendido entre 00h00min do dia 07 de maio de 2025 e 23h59min do dia 09 de maio de 2025.

Decorrido o prazo estabelecido no aviso convocatório, constatou-se o recebimento de uma única proposta comercial, apresentada pela empresa T N BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.582.893/0001-99, com sede na Avenida 14, nº 331, Setor Remor, município de Rio Maria/PA, CEP 68530-000, representada por seu sócio administrador, Sr. TÁLLYS NEGROMONTE BARBOSA, portador do CPF nº 007.245.702-33.

A proposta ofertada contempla a execução dos serviços descritos no Termo de Referência nº 13/2025, consistente na prestação, por demanda, de serviços de Mestre de Cerimônia (locação), com valor unitário de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais) por diária, totalizando o montante estimado de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil



RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL



reais), para a quantidade de 50 (cinquenta) unidades, conforme memória de cálculo constante nos autos do processo.

Realizou-se, em seguida, a análise da proposta comercial, tendo sido verificada sua perfeita consonância com as especificações técnicas do objeto, com os parâmetros de economicidade e vantajosidade fixados pela Administração e com o valor estimado pela Câmara Municipal de Rio Maria, que é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

No que se refere à documentação de habilitação, procedeu-se à minuciosa conferência dos documentos apresentados pela proponente, os quais restaram em estrita conformidade com os requisitos estabelecidos nos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com as exigências previstas no item 6 do Aviso de Contratação Direta nº 06/2025. Constatou-se a regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa, bem como sua qualificação técnica para execução do objeto, atendendo, inclusive, à apresentação de certificado de qualificação profissional correlato à natureza do serviço.

Diante do cumprimento integral das exigências editalícias e legais, a Agente de Contratação, com respaldo na manifestação técnica da Equipe de Apoio, declarou como vencedora do certame a empresa T N BARBOSA LTDA, pelo critério de menor preço por item, em estrita observância ao disposto no art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata de Sessão Pública, que, após lida e achada conforme, segue por todos os presentes devidamente assinada.

Rio Maria/PA, 14 de maio de 2025.

Erivan Machado Casimiro
ERIVAN MACHADO CASIMIRO
Agente de Contratação

Raules de Oliveira de Azevedo
RAULES DE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Equipe de Apoio